



PROCESSO Nº 65/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE: Nos termos do Art. 74. V, da Lei 14.133/2021: "É inexigível a licitação quando inviável a competição.

De acordo com proposta encaminhada, pretende-se a Contratação de empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 240, nº 400, Sala 2, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. CARLITO MELLO DE LIZ, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o serviço técnico especializado de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais do Município.

O VALOR GLOBAL ANUAL estimado para a contratação é de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), a serem pagos em parcelas semestrais após cada seis meses, parcelas mensais de R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais), estando amparado pelo disposto no art. 23, § 4º da Lei 14.133/21.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Executar os serviços de acordo com as especificações, determinados neste termo de referência. Atender prontamente as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjal, prestando os esclarecimentos devidos e efetuando as correções e adequações que se fizerem necessárias. Arcará com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for desde que praticada por seus funcionários quando da execução do objeto do CONTRATO.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao serviço, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: De acordo com os termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO: O servidor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato será a Fiscal do Processo/Contrato, portaria 20/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação pretendida com este Projeto Básico correrão à conta da Dotação Orçamentária indicada em anexo.

Equipe:

Conta despesa Natureza despesa

00560 3.3.50.40.08.00-LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Funcional

01.003.04.122.0401.2012

Fonte

00000

Página 1

G.Fonte

E

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A empresa deverá apresentar os seguintes documentos, autenticados e dentro do prazo de validade:



Município de
Laranjal
Uma nova cidade pra nossa gente!



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades

Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus Administradores;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo do domicílio ou sede do licitante;

Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa Conjunta de Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários);

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei 12.440/2011;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 10 (decimo dia) consecutivo, com apresentação das notas fiscais correspondentes, visadas e datadas pela fiscal do processo, neste caso, o fiscal de contrato sendo retidas as alíquotas legais incidentes sobre a atividade, à cargo da Tesouraria, com observância do estipulado pela Lei nº 14.133/2021.

DA CONTRATAÇÃO

A formalização da contratação dos serviços será através de contrato administrativo a ser regido pelos artigos 105 e 107 da lei 14.133/2021.

Laranjal 25 de Julho de 2024

João Elinton Dutra
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO

PROCESSO Nº 65/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE: Nos termos do Art. 74. V, da Lei 14.133/2021: *“É inexigível a licitação quando inviável a competição.*

De acordo com proposta encaminhada, pretende-se a Contratação de empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 240, nº 400, Sala 2, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr.CARLITO MELLO DE LIZ, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o serviço técnico especializado de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais do Município.

O VALOR GLOBAL ANUAL estimado para a contratação é de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), a serem pagos em parcelas semestrais após cada seis meses, parcelas mensais de R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais), estando amparado pelo disposto no art. 23, § 4º da Lei 14.133/21.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Executar os serviços de acordo com as especificações, determinados neste termo de referência.

Atender prontamente as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjal, prestando os esclarecimentos devidos e efetuando as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Arcará com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for desde que praticada por seus funcionários quando da execução do objeto do CONTRATO.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao serviço, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: De acordo com os termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO: O servidor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato será a Fiscal do Processo/Contrato, portaria 20/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação pretendida com este Projeto Básico correrão à conta da Dotação Orçamentária indicada em anexo.

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A empresa deverá apresentar os seguintes documentos, autenticados e dentro do prazo de validade:

Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades

Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus Administradores;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo do domicílio ou sede do licitante;

Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa Conjunta de Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários);

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei 12.440/2011;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 10 (decimo dia) consecutivo, com apresentação das notas fiscais correspondentes, visadas e datadas pela fiscal do processo, neste caso, o fiscal de contrato sendo retidas as alíquotas legais incidentes sobre a atividade, à cargo da Tesouraria, com observância do estipulado pela Lei nº 14.133/2021.

DA CONTRATAÇÃO

A formalização da contratação dos serviços será através de contrato administrativo a ser regido pelos artigos 105 e 107 da lei 14.133/2021.

Laranjal 25 de Julho de 2024

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:FEB3C651

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/07/2024. Edição 3075
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE LARANJAL		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	12		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Processo Inexigibilidade		
Número edital/processo*	65		
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO DE ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO.		
Dotação Orçamentária*	0200504122040120060000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.200,00		
Data Publicação Termo ratificação	26/07/2024		
Data Abertura	Data Registro	29/07/2024	
Data Cancelamento	Data Registro do Cancelamento		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.laranjal.pr.gov.br/>